



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Chopinzinho, ..... de ..... de 196.....

Ofício N.º .....

**PORTARIA**

**Nº 49/66**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para o servidor desta senher GERALDO ALVES, a contar de dia 24 de Outubro á 24 de mês de Novembro deste ano.

Chopinzinho, em 22 de Outubro de 1.966

  
-----  
"Mario Geni - Prefeito"